

PORTARIA Nº. 837, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Interrompe o gozo de Licença Prêmio.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao Memorando nº 2075/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

I N T E R R O M P E

O gozo de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 346/2021 para a Servidora Pública Municipal **CARINE COSTA GONÇALVES PIMENTEL**, matrícula Nº 2809, no exercício do cargo efetivo de Professora de Educação Física, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao período aquisitivo de 29 de fevereiro de 2012 a 28 de fevereiro de 2017, retroativo a 30 de agosto de 2021, restando 23 dias para gozo posterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 16 de setembro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.